

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E
GOVERNANÇA CORPORATIVA

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 75.805.895/0001-30 Inscrição Estadual: 10802030-00

Sede: Campo Largo/Paraná.

Tipo de estatal: sociedade de economia mista.

Acionista controlador: Governo Municipal de Campo Largo.

Tipo societário: sociedade de economia mista.

Tipo de capital: fechado.

Abrangência de atuação: local (município de Campo Largo)

Setor de atuação: Serviço público de distribuição de energia elétrica.

Diretor Financeiro: Pedro Luiz Durigan,
fone (41) 2169-2159,
e-mail: pedro.durigan@cocel.com.br

Auditores Independentes atuais da empresa:

Empresa: TATICCA Auditores Independentes S.S. CRC - 2SP-03.22.67/O-1
Av. nove de julho, 5966, 2º andar, cj 21
Jardim Paulista – São Paulo - SP

Auditor Responsável: Aderbal Alfonso Hoppe Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP
aderbal.hoppe@taticca.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Elio de Oliveira Manoel, CPF: 599.140.179-91

Waldir Carlos Cosmo, CPF: 556.582.299-87

Rubens Beber, CPF: 500.112.439-53

Paulo Henrique Bianco, CPF: 031.007.709-51

Adão Natalino da Silva Jr., CPF: 041.328.699-11

Pedro Mosko, CPF: 299.242.439-00

Lorena Alberton Camargo, CPF: 560.996.739-20

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Diretor Presidente: José Arlindo Lemos Chemin, CPF: 911.237.479-20.

Diretor Administrativo: Nelson Chagas, CPF: 254.672.049-04.

Diretor Econômico Financeiro: Pedro Luiz Durigan, CPF: 111.606.409-04.

Diretor Técnico Comercial: Carlos Conrado Krzyzanovski, CPF: 016.771.319-18.

Data de divulgação: junho de 2017.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, inciso I, foi elaborada a presente Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Companhia Campolarguense de Energia - Cotel

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, criada através da Lei Municipal nº 106/67, de 05 de dezembro de 1967 e fundada em 05 de Março de 1968, como uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, o qual detém 99,6% do seu Capital Social.

É uma empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo sua concessão estabelecida pela Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, através do Contrato de Concessão nº 27/99. Em 2015, a Cotel renovou seu Contrato de Concessão de Energia Elétrica, por mais 30 anos, assinando o Quinto Termo Aditivo, em 09 de Dezembro de 2015.

O presente contrato, no seu Quinto Termo aditivo, na subcláusula quinta, exige que exploração do serviço público de energia elétrica seja realizada com a função de utilidade pública prioritária, comprometendo-se a Companhia, a somente exercer outras atividades empresariais, em favorecimento a modicidade tarifária, nos termos e condições previstas na legislação e na Regulação da Aneel.

2 – Políticas públicas:

O Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015, regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 7º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, prevendo indicadores de eficiência que deverão ser observados pela concessionária pelo período de cinco anos contados de 1º de janeiro de 2016.

Programas de Políticas Públicas.

a) Programa de Apoio a Projetos Sociais

O programa da Cotel de apoio a Projetos Sociais, previsto no Art. 29 do seu Estatuto Social, busca o equilíbrio social e a cidadania através de incentivos financeiros às entidades selecionadas, a fim de torná-las mais eficientes nas suas metas em busca da solidariedade e pelo desenvolvimento sustentável da comunidade campolarguense.

O apoio da Companhia a entidades sem fins lucrativos é realizado principalmente através do pagamento de faturas de energia elétrica, bem como o apoio a projetos que priorizem o desenvolvimento de atividades voltadas à cidadania, à criança e adolescente, ao idoso, ao deficiente físico, e que contribuam para o desenvolvimento sustentável da comunidade. As entidades e projetos selecionados são definidos por Comissão Especial designada, após a análise de documentação apresentada pelas instituições quando ocorre a abertura de edital.

Entidades atualmente apoiadas pela Cotel:

- Sociedade Protetora dos Animais de Campo Largo
- Lar Escola Odila Portugal Castagnoli
- Associação Aldeia São José
- Instituto Cargolift

- Creche Mariinha
- APTA – Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo

A Companhia também mantém parceria com instituições que recebem doações através da fatura de energia elétrica. As doações são autorizadas pelos titulares das unidades consumidoras e o valor é integralmente repassado às instituições. Recebem doações através da fatura da Cocel as seguintes instituições:

- Sociedade Protetora dos Animais de Campo Largo
- Associação Aldeia São José
- Associação Amor Viral
- Pequeno Cotelengo do Paraná
- Hospital das Clínicas
- Hospital Pequeno Príncipe
- Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo
- Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio (Meninos Cantores de Campo Largo)

b) Programa “Luz Fraterna”

Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná de acordo com a Lei 17.639/2013, que se responsabiliza pelo pagamento das faturas dos consumidores que tenham o cartão “Bolsa Família” cadastrado e consumam no máximo 120 KWh por mês. Para receber o benefício, os consumidores devem ter apenas uma unidade consumidora em seu nome.

O Programa Luz Fraterna em 2016 teve 1.375 residências beneficiadas. A Receita de faturamento do Programa Luz Fraterna foi R\$ 355 mil. Sendo toda ela subsidiada pelo governo Estadual.

c) Programa “Baixa Renda”

O Programa de Baixa Renda é determinado pela Lei 12.212 de 20 de janeiro de 2010 e Resolução Normativa nº 414/2010/Aneel, e proporciona descontos nas faturas de energia, de acordo com as seguintes condições:

I – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

III – família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

A Tarifa Social de Energia Elétrica será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

A tarifa de Baixa Renda em 2016 teve 2.277 residências contempladas. A receita de faturamento na subclasse Baixa Renda foi R\$ 619 mil. Sendo que o subsídio recebido da Eletrobrás, relativo aos consumidores do Programa Baixa Renda foi R\$ 555 mil.

O valor do baixa renda glosado no ano passado, foi referente ao cadastro de consumidores baixa renda que foram realizados através de documento encaminhado pela prefeitura. A ANEEL não aceitou e a partir daquela data somente consumidores cadastrados no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) são aceitos.

d) Apoio à cultura

Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que seria pago pela Companhia ao Governo do Estado, passa a ser destinado a projetos culturais, através do PROFICE (Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura). Os projetos contemplados precisam ser pré-aprovados pelo Governo, e a Companhia dá preferência às atividades realizadas no município de Campo Largo.

O primeiro projeto que recebeu apoio é a peça teatral *Le Pifolé*, produção do grupo Parabolé – reconhecido nacionalmente pela qualidade artística e educativa de suas produções. *Le Pifolé* é um espetáculo musical desenvolvido para o público infantil e apresenta aspectos da diversidade musical brasileira a partir da sonoridade de um instrumento de sopro, o Pífano. Também conhecido como Pife, Taboca ou Pífaró, o Pífano é uma flauta de origem indígena e pode ser feita de taquara ou bambu.

Serão 47 apresentações gratuitas deste espetáculo, sendo sete em Campo Largo. Além de Campo Largo, os municípios Tijucas do Sul, Agudos do Sul, Balsa Nova, Quatro Barras, Quitandinha, Porto Amazonas, Cerro Azul, Contenda, Antonina e Morretes receberão espetáculos. A expectativa é que as apresentações alcancem um público de 6 mil crianças, entre 6 a 12 anos. O valor do projeto é de R\$ 208.650,00 – totalmente abatido do imposto que seria pago pela Cocel.

e) Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D da Cocel, segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com base na Lei Nº 9.991, DE 24 de julho de 2000, a qual dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.

Ao longo do ano de 2016 a Companhia Campolarguense de Energia realizou as seguintes atividades em relação aos seus projetos de P&D:

- No projeto intitulado “Metodologia para otimização dos indicadores de continuidade empregando Religadores monofásicos de Distribuição Aérea” foram finalizadas as obras e os estudos de proteção para completa implantação das 15 unidades dos Religadores monofásicos, os TripSaver, os quais foram instalados no Alimentador Três Córregos. Os últimos equipamentos foram colocados em operação em final de Agosto de 2016, iniciando assim o período de avaliação.

Total gasto no Projeto até Dezembro de 2016 foi de R\$ 285.845,00.

- No projeto intitulado “Plataforma Experimental de Automação de Alimentadores da Companhia Campolarguense de Energia”, houve a aquisição e treinamento do Software Supervisório e de Aquisição de Dados Elipse, realização de estudos de Rede para escolha dos Alimentadores nos quais serão instalados os Dispositivos Eletrônicos Inteligentes, do inglês Intelligent Electronic Device - IED, modelagem matemática dos circuitos escolhidos, especificação e licitação dos cinco IED (Religadores Automáticos) para implantação nos Alimentadores escolhidos e especificação da infraestrutura de Telecomunicações necessária ao projeto.

Total gasto no Projeto até Dezembro de 2016 foi de R\$ 395.052,00.

Juntamente com a Engenharia, participaram das atividades o Instituto Lactec e as Divisões de Distribuição e O&M da Companhia Campolarguense.

f) Projetos de Eficiência Energética - PEE

O Programa de Eficiência Energética – PEE da Cocel segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que também é responsável por fiscalizar os projetos de todas as concessionárias.

Racionalizar o consumo de energia das famílias de baixa renda foi o objetivo da Companhia durante o ano de 2016, dando continuidade ao projeto iniciado dois anos antes.

A troca de equipamentos obsoletos por modelos mais eficientes em conjunto com ações de conscientização resultaram em 1200 MWh (megawatt-hora) economizados durante o ano. Já foram substituídas 325 geladeiras antigas por modelos novos e eficientes. Até o final do projeto, previsto para o primeiro semestre de 2017, mais 360 substituições devem ser realizadas – totalizando 685 geladeiras novas entregues sem nenhum custo para as famílias.

Além das geladeiras, mais de nove mil lâmpadas foram trocadas por modelos econômicos. As famílias entregavam até três lâmpadas incandescentes (que consomem muita energia) e recebiam de volta até três lâmpadas econômicas – também sem precisar pagar nada.

Uma equipe contratada pela Cocal visitou em 2014 todas as famílias cadastradas com Tarifa Social, para identificar as condições dos equipamentos e definir (conforme os critérios técnicos exigidos pela ANEEL) quais famílias teriam os equipamentos substituídos. Durante esta primeira visita cada família recebeu até três lâmpadas fluorescentes para substituir os modelos incandescentes, já garantindo economia no consumo.

Campanhas educativas também fizeram parte deste projeto. O foco da Companhia foi em conscientizar os consumidores sobre quanta energia cada aparelho consome, fazendo o comparativo com o valor da tarifa para facilitar o entendimento.

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

Os indicadores que serão controlados e estarão sujeitos à penalidades quando da transgressão dos padrões estabelecidos, são : DEC, FEC, DIC, FIC, TMA, Indicadores Comerciais e Níveis de Tensão.

Para efeito de aplicação de penalidades serão considerados dois tipos de degradação da qualidade:


Tipo1 - Violação de padrão de qualidade que afeta um único consumidor;


Tipo 2 - Violação de padrão de qualidade que afeta um grupo de consumidores.

Valores acumulados até abril/2017

CONJUNTO	DEC ANUAL		% da meta
	2017	Ano	
CAMPO LARGO	Meta	9	31%
	Realizado	2,76	
DISTRITO INDUSTRIAL	Meta	10	50%
	Realizado	4,96	

CONJUNTO	FEC ANUAL		% da meta
	2017	Ano	
CAMPO LARGO	Meta	7	43%
	Realizado	3,04	
DISTRITO INDUSTRIAL	Meta	8	49%
	Realizado	3,94	

	DEC(i) ANUAL		% da meta
	2017	Ano	
	Meta	10,95	
	Realizado	3,54	

	FEC(i) ANUAL		% da meta
	2017	Ano	
	Meta	8,20	
	Realizado	3,17	

PEE- Projeto de Eficiência Energética 2017

Será encaminhado proposta para Avaliação Inicial de Projeto de Eficiência Energética de tipologia ILUMINAÇÃO PÚBLICA segundo determina o Módulo 9 seção 9.1 do PROPEE (Procedimentos do Programa de Eficiência Energética) para a ANEEL. O item 3.12.1 do Módulo 9 do PROPEE considera que a ação de eficiência energética é considerada viável quando a relação custo benefício for menor que 0,8, para este projeto foi considerado um RCB de 0,69 atendendo portanto a norma. Este projeto visa o aproveitamento dos recursos do Programa de Eficiência Energética na troca de equipamentos de uso final Iluminação Pública, em atendimento ao Módulo 4, seção 4.1 item 11, cujo objetivo é apoiar as prefeituras municipais na melhoria da eficiência energética dos sistemas de iluminação pública. A ação deste projeto consiste na substituição de lâmpadas e equipamentos por tecnologias mais eficientes. A tecnologia LED (*light emitting diode*) foi escolhida para ser aplicada neste projeto, a substituição das lâmpadas tradicionais por LED é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia. O projeto visa a substituição de 576 luminárias de vapor de sódio por LED, a previsão é de uma economia de 447,51 MWh/ano e uma redução de demanda na ponta de 102,17 kw. O Custo total do projeto é de R\$ 1.157.855,10 e a previsão é que seja finalizado em 12 meses a partir da data de aprovação da ANEEL.

Segue abaixo cronograma físico e financeiro referente ao Projeto de Eficiência Energética – tipologia: Iluminação Pública.

7.1. Cronograma físico

Tabela 16 – Cronograma físico

AÇÕES DO PROJETO EX ANTE	CRONOGRAMA FÍSICO - EX ANTE												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
1 Diagnóstico energético Estratégia de M&V	X												
2 Aquisição de materiais e equipamentos			X	X	X	X	X						
3 Contratação dos serviços		X	X	X									
4 Medição do período de linha de base Plano de M&V		X											
5 Execução das ações de eficiência energética					X	X	X	X	X				
6 Descarte de materiais e equipamentos substituídos					X	X	X	X	X				
7 Ações de marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8 Ações de treinamento e capacitação		X								X			
9 Medição do período de determinação da economia Relatório de M&V									X				
10 Acompanhamento do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11 Avaliação dos resultados do projeto Relatório final													X

7.2. Cronograma financeiro

Tabela 17 – Cronograma financeiro

AÇÕES DO PROJETO EX ANTE	ORIGEM DOS RECURSOS	CRONOGRAMA FINANCEIRO - EX ANTE												CUSTOS DO PROJETO		
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12			
1 Diagnóstico energético Estratégia de M&V	PEE	15.000,00														15.000,00
	Contrapartida															0,00
2 Aquisição de materiais e equipamentos	PEE			184.566,92	184.566,92	184.566,92	184.566,92	184.566,92								922.834,62
	Contrapartida															0,00
3 Contratação dos serviços	PEE		47.068,16	39.068,16	39.068,16											120.204,48
	Contrapartida															0,00
4 Medição do período de linha de base Plano de M&V	PEE		2.990,21													2.990,21
	Contrapartida															0,00
5 Execução das ações de eficiência energética	PEE															0,00
	Contrapartida															0,00
6 Descarte de materiais e equipamentos substituídos	PEE				115,20	115,20	115,20	115,20	115,20							576,00
	Contrapartida															0,00
7 Ações de marketing	PEE	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
	Contrapartida															0,00
8 Ações de treinamento e capacitação	PEE		1.000,00								1.000,00					2.000,00
	Contrapartida															0,00
9 Medição do período de determinação da economia Relatório de M&V	PEE									2.749,79						2.749,79
	Contrapartida															0,00
10 Acompanhamento do projeto	PEE	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	3.208,33	38.500,00
	Contrapartida															0,00
11 Avaliação dos resultados do projeto Relatório final	PEE														3.000,00	3.000,00
	Contrapartida															0,00
Total mensal de custos do projeto	PEE	22.375,00	53.433,37	231.010,08	231.125,28	192.057,12	192.057,12	192.057,12	7.490,20	10.124,79	8.375,00	7.375,00	10.375,00	10.375,00	10.375,00	1.157.855,10
	Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total acumulado de custos do projeto	PEE	22.375,00	75.808,37	306.818,45	537.943,74	730.000,86	922.057,99	1.114.115,11	1.121.605,31	1.131.730,10	1.140.105,10	1.147.480,10	1.157.855,10	1.157.855,10	1.157.855,10	1.157.855,10
	Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Projeto	22.375,00	75.808,37	306.818,45	537.943,74	730.000,86	922.057,99	1.114.115,11	1.121.605,31	1.131.730,10	1.140.105,10	1.147.480,10	1.157.855,10	1.157.855,10	1.157.855,10	0,00

ANEXO 5.3									
PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EE									
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO - REFP									
TOTALIZAÇÃO DAS DESPESA NO PROJETO									
ORDEM DE SERVIÇO: 981081									
Mês / Ano	Recursos Humanos	Despesas Administrativas	Material Permanentes e Equipamentos	Serviços de Terceiros	Diagnóstico e Medição & Verificação	Treinamento e Capacitação	Descarte	Transportes	Total
Mês 1 / Ano 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mês 2 / Ano 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mês 3 / Ano 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mês 4 / Ano 4	-	209,60	396.000,00	-	-	-	-	-	396.209,60
Mês 5 / Ano 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mês 6 / Ano 4	-	-	-	-	52.200,00	-	-	-	52.200,00
Mês 7 / Ano 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	35.760,14	453,96	787.650,00	50.707,60	116.249,91	84.769,00	29.885,60	1.951,32	1.106.827,53

Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

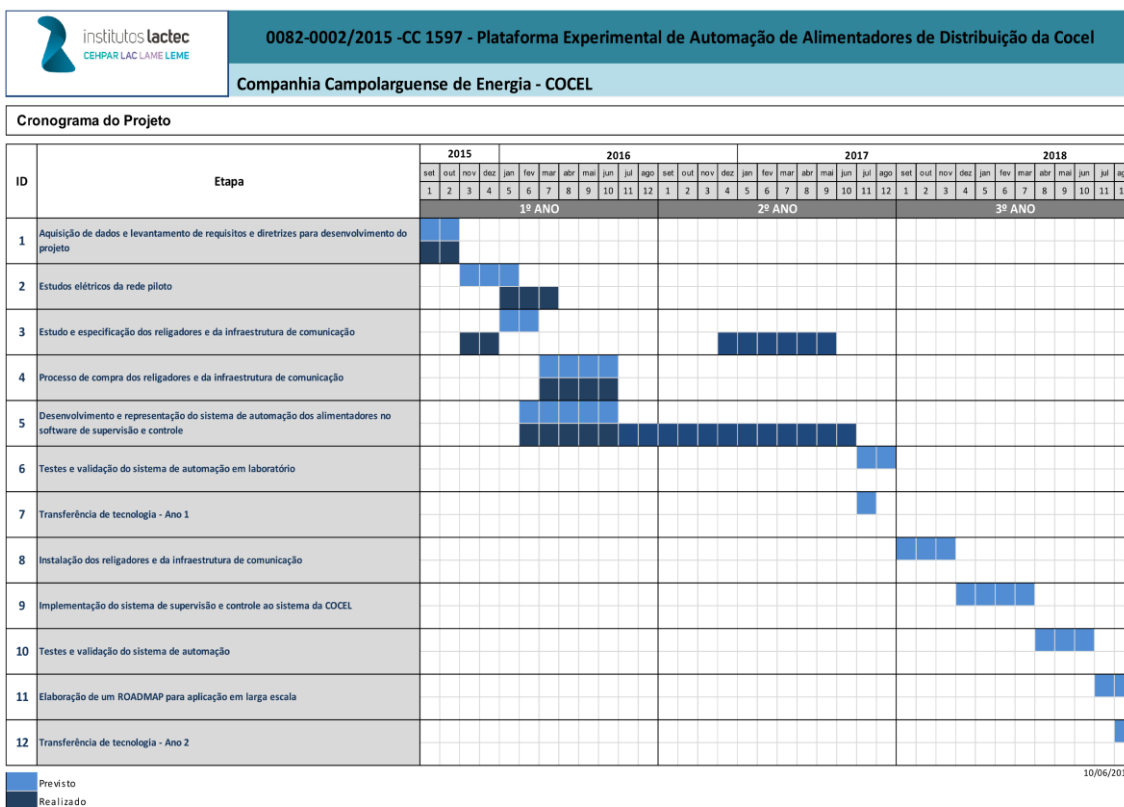


Figura 1- Cronograma proposto de execução do projeto com extensão de prazo de 1 ano contratual



Contrato 054/2012 - P & D - LACTEC

Valor deste contrato
054/2012
R\$ 428.506,00

nº parcelas pagas	nº nota fiscal	Data do pagamento	Valor da parcela prevista	Valor da parcela paga	Saldo
Parcela 1	11381,11382,11383	24/01/2013	R\$ 10.600,00	R\$ 12.343,52	R\$ 416.162,48
Parcela 2	12902,12903	05/09/2013	R\$ 10.600,00	R\$ 10.500,00	R\$ 405.662,48
Parcela 3	12904,12905	05/09/2013	R\$ 20.270,00	R\$ 10.174,00	R\$ 395.488,48
Parcela 4	14928, 14929	29/11/2013	R\$ 10.440,00	R\$ 9.144,00	R\$ 386.344,48
Parcela 5	14930,14931	29/11/2013	R\$ 9.240,00	R\$ 9.144,00	R\$ 377.200,48
Parcela 6	14932,14933	29/11/2013	R\$ 9.240,00	R\$ 9.144,00	R\$ 368.056,48
Parcela 7	14934,14935	29/11/2013	R\$ 11.420,00	R\$ 8.824,00	R\$ 359.232,48
Parcela 8	16024, 16025	19/04/2014	R\$ 16.120,00	R\$ 13.024,00	R\$ 346.208,48
Parcela 9	16026, 16027	19/04/2014	R\$ 13.120,00	R\$ 13.024,00	R\$ 333.184,48
Parcela 10	16028, 16029	19/04/2014	R\$ 13.120,00	R\$ 13.024,00	R\$ 320.160,48
Parcela 11	16030,16031	19/04/2014	R\$ 13.120,00	R\$ 13.024,00	R\$ 307.136,48
Parcela 12	16032,16033	19/04/2014	R\$ 13.120,00	R\$ 13.024,00	R\$ 294.112,48
Equipamentos comprados pelo LACTEC	19672	14/05/2015	R\$ 54.613,70	R\$ 54.613,70	R\$ 239.498,78
Equipamentos comprados pelo LACTEC	19671	14/05/2015	R\$ 54.635,39	R\$ 54.635,39	R\$ 184.863,39
Equipamentos comprados pela COCEL	5055	14/05/2015		R\$ 101.400,00	R\$ 83.463,39
Parcela 13	16818,16819	30/07/2014	R\$ 17.900,00	R\$ 7.804,00	R\$ 75.659,39
Parcela 14	16820,16821	30/07/2014	R\$ 7.900,00	R\$ 7.804,00	R\$ 67.855,39
Parcela 15	21195,21196	26/11/2015	R\$ 10.920,00	R\$ 7.804,00	R\$ 60.051,39
Parcela 16	21197,21198	26/11/2015	R\$ 10.920,00	R\$ 10.834,00	R\$ 49.217,39
Parcela 17			R\$ 10.920,00	R\$ -	R\$ 49.217,39
Parcela 18			R\$ 7.900,00	R\$ -	R\$ 49.217,39
Parcela 19			R\$ 9.220,00	R\$ -	R\$ 49.217,39



Contrato 054/2015 - P & D - LACTEC

Valor deste contrato
054/2015
R\$ 1.099.518,00

nº parcelas pagas	nº nota fiscal	Data do pagamento	Valor da parcela prevista	Valor da parcela paga	Saldo
Parcela 1	21815	28/12/2015		R\$ 30.808,00	R\$ 1.068.710,00
Parcela 2	21816	28/12/2015		R\$ 30.808,00	R\$ 1.037.902,00
Parcela 3	21817	28/12/2015		R\$ 19.101,00	R\$ 1.018.801,00
Parcela 4	22024	04/02/2016		R\$ 19.221,00	R\$ 999.580,00
Parcela 5	22264	26/02/2016		R\$ 31.468,00	R\$ 968.112,00
Parcela 6	22635	12/04/2016		R\$ 31.468,00	R\$ 936.644,00
Parcela 7	22840	25/04/2016		R\$ 18.779,00	R\$ 917.865,00
Parcela 8	23228	06/06/2016		R\$ 23.425,00	R\$ 894.440,00
Parcela 9	23673	28/07/2016		R\$ 36.228,00	R\$ 858.212,00
Parcela 10	23928	19/08/2016		R\$ 33.228,00	R\$ 824.984,00
Parcela 11	24141	14/09/2016		R\$ 28.492,00	R\$ 796.492,00
Parcela 12	24441	24/10/2016		R\$ 59.092,00	R\$ 737.400,00
Parcela 13	24442	24/10/2016		R\$ 32.934,00	R\$ 704.466,00
Parcela 14	26374	22/05/2017		R\$ 10.934,00	R\$ 693.532,00
Parcela 15	26375	22/05/2017		R\$ 17.475,00	R\$ 676.057,00
Parcela 16	26376	22/05/2017		R\$ 10.816,00	R\$ 665.241,00
Equipamento- religadores	1982	12/04/2017	001	R\$ 216.950,00	R\$ 448.291,00
Parcela 17					R\$ 448.291,00
Parcela 18					R\$ 448.291,00
Total que resta pagar do projeto					R\$ 448.291,00
Total pago do projeto					R\$ 651.227,00

Atualizado em 30/05/2017

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

O Estatuto Social da Cotel dispõe em seu artigo 29, inciso VII, a possibilidade de distribuição de até 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido a Projetos Sociais, aprovados por comissão constituída pela Diretoria da Cotel. As ações de responsabilidade social de competência da Cotel são incentivadas pelo disposto no art. 154, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Programa “Luz Fraterna” , é custeado pelo Governo do Estado do Paraná de acordo com a Lei 17.639/2013, Art. 7º. “Os valores serão pagos às empresas de acordo com normas estabelecidas em Decreto e mediante dotação orçamentária própria”.

O Programa “Baixa Renda” é custeado pelo Governo Federal, conforme determina a Lei 12.212 de 20 de janeiro de 2010 e Resolução Normativa nº 414/2010/Aneel. Até a competência de fevereiro/2017, esse valor era repassado pela Eletrobrás, a partir de Março de 2017, essa atribuição passa para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O PROFICE, instituído pela Lei nº 17.043/2011 e regulamentado pelo Decreto 8.679/2013, é um Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná, que por meio de pessoas jurídicas, contribuintes do Estado do Paraná, que optarem pela aplicação de parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS no incentivo a projetos culturais, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado.

Por lei, toda concessionária de energia deve destinar 1% da Receita Operacional Líquida em programas de P&D e PEE, que resultem na economia de energia – como a troca de equipamentos e ações educativas. E a maior parte desta verba deve ser destinada a programas voltados às famílias de baixa renda.

5 - Plano de Negócios

Alinhadas ao Planejamento Estratégico, foram definidos três objetivos principais, que orientam a estratégia da empresa:

- Excelência em gestão;
- Atendimento aos Índices de Qualidade;
- Obter resultados econômico-financeiros dentro da meta estabelecida pela ANEEL.

Com isso envidar esforços para a estratégia principal da empresa, a manutenção da concessão da Companhia.

6 - Plano de Metas

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal 13.303/2016, foram definidas e aprovadas 42 metas para 2017, alinhadas ao Plano de Negócios e que serão implantadas no decorrer do ano de 2017, visando manter as diretrizes definidas:

- Ser reconhecida pelos clientes pela excelência dos serviços.
- Primar pela segurança;
- Transparência na administração;
- Melhoria continua no processo de gestão corporativa;

- Buscar tarifa de energia mais competitiva;
- Redes de distribuição;
- Manutenção do sistema de distribuição;
- Proteção do sistema de distribuição;
- Investimento em novas tecnologias;
- Renovar e modernizar os ativos;
- Aprimoramento dos processos de compra, controle de contratos e estoques;
- Otimização dos processos de recuperação de receitas.

As mesmas serão acompanhadas sistematicamente por este Conselho de Administração, com avaliação, ao final do exercício, sobre os seus desempenhos.

7 – Comentários dos administradores:

Mais qualidade no atendimento ao consumidor

Com o objetivo de oferecer mais praticidade e conforto aos consumidores, a Cocal implantou mais um canal de atendimento e reestruturou os já existentes. A partir de junho os consumidores passam a contar com um aplicativo para smartphones, o *Cocal Mobile*. Gratuito e compatível com sistemas operacionais Android e iOS, o aplicativo possibilita que vários serviços e consultas sejam realizadas, como informar falta de energia, solicitar manutenção na iluminação pública e consultar faturas.

A Agência Virtual (disponível no site www.cocal.com.br) foi totalmente remodelada, ficando mais completa, prática e intuitiva. Também com o objetivo de se aproximar cada vez mais dos consumidores, já nos primeiros dias de 2017 a Cocal passou a fazer parte do Facebook. Através desta rede social todos podem acompanhar as melhorias que estão sendo implantadas, saber rapidamente quando ocorre algum problema no fornecimento, receber informações sobre segurança, economia e diversos assuntos relacionados ao consumo de energia. O link para acompanhar a página é [@cocalcampolargo](https://www.facebook.com/cocalcampolargo).

A central de teleatendimento (ligação gratuita para 0800-7262121) também está sendo remodelada. A central está disponível 24 horas por dia, mas entre 20h e 8h o atendimento era totalmente automatizado. O “0800” que é utilizado por centenas de consumidores terá o horário de atendimento personalizado estendido até meia-noite, de segunda-feira a sábado, a partir de 1ª de julho de 2017.

As escalas de todas as equipes de atendimento e também de eletricitistas foi revista, com o objetivo de garantir que o consumidor seja atendido da forma mais rápida possível sempre que precisar.

8 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

A Cocal possui a área de controle interno, que está em constante desenvolvimento de modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

Com base na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em especial ao art. 9º, inciso III, § 3º, a Cocal implementou a área denominada Auditoria Interna, através da Ata 122ª da Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de outubro de 2016, a qual é vinculada diretamente ao Conselho de Administração, sendo responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação,

acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A Cocal possui no seu site (www.cocel.com.br) o Portal da Transparência, que permite que o consumidor, ou qualquer cidadão possa ter acesso a informações sobre a gestão da Cocal.

Campo Largo, 10 de junho de 2017.

Elio de Oliveira Manoel
Presidente

Waldir Carlos Cosmo
Conselheiro

Rubens Beber
Conselheiro

Paulo Henrique Bianco
Conselheiro

Adão Natalino Da Silva Junior
Conselheiro

Pedro Mosko
Conselheiro

Lorena Alberton Camargo
Conselheira

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em Conformidade com a Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, foi elaborada a Carta anual de governança corporativa, a qual consolida informações relevantes da Companhia Campolarguense de Energia – Cotel.

1 - Atividades desenvolvidas

A COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL, fundada em 05 de Março de 1968, é uma Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº. 75.805.895/0001-30, de capital fechado, controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, regendo-se de acordo com a Lei nº 6.404 de 15/12/76 e pela Lei Municipal nº 106/67 de 05/12/1967, tendo como principal atividade o serviço público de distribuição de energia elétrica no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme Contrato de Concessão nº 27/98 – ANEEL.

O Capital social realizado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 39.000 (trinta e nove milhões de reais), representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias sem valor nominal. Referente a 2017, até 28 de Abril, o capital realizado é de R\$ 42.000 (quarenta e dois milhões de reais).

A Receita Operacional Líquida em 2016, foi R\$ 103.977 mil, com Lucro Líquido de R\$ 5.400 mil

2 – Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

A Cotel possui a área de controle Interno, que está em constante desenvolvimento de modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

Com base na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em especial ao art. 9º, inciso III, § 3º, a Cotel implementou a área denominada Auditoria Interna, através da Ata 122ª da Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de outubro de 2016, a qual é vinculada diretamente ao Conselho de Administração, sendo responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Este ano está sendo desenvolvido o sistema de gerenciamento de riscos, nele serão definidas a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos.

3 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

a) Migração de consumidores para o mercado livre

Mudanças na regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL possibilitaram que consumidores com fornecimento de energia em média tensão abaixo de 13,8 kV migrassem para o mercado livre de energia. Em 2016, nove consumidores industriais e comerciais da Cotel migraram o mercado livre, resultando no decréscimo

de 18,3% no faturamento bruto de energia (comparando com o ano de 2015) e no decréscimo de 19,2% no consumo de energia (também comparado a 2015).

b) Recuperação da frota

Já foi aberto o processo para aquisição de novos caminhões que serão utilizados na manutenção da iluminação pública, em obras de melhoria, ampliação e manutenção preventiva da rede de distribuição. Duas novas camionetes Hilux, adquiridas em 2016, foram entregues à Companhia em maio deste ano e passaram a integrar a frota das equipes de atendimento a emergências.

c) Regularização do cabeamento telefônico

As empresas Embratel, Claro, Copel, GVT e Oi compartilham a infraestrutura de rede com a Cocal e receberam notificações solicitando a correção de todos os pontos que estão fora das normas técnicas. Quem não cumpriu o prazo estipulado para regularizar as instalações teve os cabos cortados.

A regularização é de grande importância para evitar acidentes e ainda representa economia para a empresa – muitas quebras de postes ocorrem devido a problemas nos cabos de telefone. A ação teve grande sucesso, foram centenas de correções realizadas, mas o trabalho é contínuo. Mais segurança, mais qualidade de vida para os campolarguenses.

d) Conclusão de Projeto de Eficiência Energética: 685 geladeiras e 9 mil lâmpadas substituídas

Em março a Cocal finalizou a segunda etapa de substituição de geladeiras obsoletas e pouco eficientes por modelos novos e econômicos. Foram 360 geladeiras de famílias de baixa renda trocadas em 2017, totalizando 685 geladeiras trocadas desde o início do projeto em 2014. Mais de 9 mil lâmpadas também foram substituídas por modelos mais eficientes, sem nenhum custo para os consumidores. Ações educativas foram realizadas em conjunto com a troca dos equipamentos, tratando da importância do uso consciente da energia elétrica.

Este projeto faz parte do Programa de Eficiência Energética (PEE), que segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Por lei, a maior parte do valor investido deve ser destinada a famílias de baixa renda. A Agência também é responsável pela fiscalização.

Uma equipe contratada pela Cocal visitou todas as famílias cadastradas com Tarifa Social, para identificar as condições dos equipamentos e definir (conforme os critérios técnicos exigidos pela ANEEL) quais famílias teriam os equipamentos substituídos. Durante esta primeira visita cada família recebeu até três lâmpadas fluorescentes para substituir os modelos incandescentes, já garantindo economia no consumo.

A estimativa de economia com estas ações é de 1.440,44 MWh/ano (megawatts hora por ano), e 646,12 kW/ano (quilowatts hora por ano). Além da economia de energia, a redução no consumo e troca de equipamentos ainda proporciona mais conforto e mais segurança para as famílias. Todos os equipamentos recolhidos passam por processo de descontaminação e são reciclados.

e) Continuação de obra que trará melhorias para região da BR 277

Uma obra de grande porte que trará melhorias na qualidade do fornecimento de energia para diversos bairros do entorno da BR 277, que estava parada, foi retomada. São 11 km de uma nova rede de alta tensão que vai separar o Circuito Passaúna da rede da Copel. A mudança tornará o circuito independente da rede de Curitiba, possibilitando que todas

as manutenções e atendimentos emergenciais sejam realizados exclusivamente por equipes da Cocel. As melhorias devem minimizar os riscos de interrupções e, caso ocorram, o restabelecimento será muito mais rápido. Parte da obra já está em execução e a finalização depende da obtenção de licenças ambientais e junto ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem), pois as instalações de rede ficam às margens da BR 277.

Os consumidores dos bairros Cercadinho, Jd. Guarani, Figueiredo, Rivier, Colônia Dom Pedro, Mato Preto e redondezas serão beneficiados com a mudança.

f) Novo projeto de eficiência energética é destinado à iluminação pública

A Cocel desenvolveu um Projeto de Eficiência Energética (PEE), destinado à Iluminação Pública, por iniciativa da Companhia e do Poder Executivo - que é o responsável pelo custeio deste Projeto.

O PEE segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e consiste na substituição de 576 luminárias por modelos de led em todo o anel central de Campo Largo. A contratação do diagnóstico energético, essencial para desenvolvimento do PEE, foi realizada por licitação conforme o Edital 008/2017 (modalidade Pregão Presencial), realizado em 06/04/17. A empresa vencedora desenvolveu o Projeto, que foi apresentado à ANEEL em 22/05/17. Conforme determinado pelo PROPEE (Procedimentos do Programa de Eficiência Energética), a ANEEL deve aprovar os Projetos de Eficiência Energética da tipologia Iluminação Pública. A Cocel aguarda esta aprovação final para dar continuidade às ações.

Com a conclusão deste primeiro PEE destinado à efficientização da iluminação pública de Campo Largo, a economia de energia estimada é de 447,51 MWh/ano e 102 kW de redução de demanda no horário de ponta. Além destes benefícios diretos, a mudança na iluminação ainda deve proporcionar benefícios indiretos, como maior utilização do espaço público, maior segurança e maior percepção da qualidade de vida no município. O investimento neste projeto será de R\$ 1.157.855,10 – incluindo as ações de medição e verificação, treinamento e capacitação, descarte de materiais e divulgação (que são obrigatórias de acordo com o PROPEE).

Campo Largo, 10 de junho de 2017.

José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente

Nelson Chagas
Diretor Administrativo

Pedro Luiz Durigan,
Diretor Econômico Financeiro

Carlos Conrado Krzyzanovski
Diretor Técnico Comercial